



Leilões com História

Realizamos os melhores leilões de moedas, notas e medalhas desde 1989



Auction Sale conducted according to the IAPN rules
Leilão realizado de acordo com as normas da IAPN



Av. da Igreja, 63 C - 1700-235 Lisboa
Telefones 217 931 838 - 217 932 194 - Fax 217 941 814

www.numisma.pt / info@numisma.pt



SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

• PORTO •



76.^a PERMUTA POR
CORRESPONDÊNCIA
INTER-ASSOCIADOS



26 de março de 2020

76.^a PERMUTA POR CORRESPONDÊNCIA INTER-ASSOCIADOS

•♦• ➤ ● ◀ •♦•

26 de março de 2020, pelas 21h30



Sociedade Portuguesa de Numismática

• PORTO •

76.^a PERMUTA POR CORRESPONDÊNCIA INTER-ASSOCIADOS

26 de março de 2020



Sociedade Portuguesa de Numismática

• PORTO •

Ficha Técnica

Edição da:

Sociedade Portuguesa de Numismática

Sede S.P.N.:

Rua Costa Cabral, nº 664 - 4200-211 Porto

Contactos:

Telf. e Fax: 22 509 60 29

Email: spnumismatica@sapo.pt

Nº de pessoa colectiva:

501 294 155

Direção:

*Rui M. S. Centeno
(Presidente da SPN)*

ISSN 2184-4690

ISSN 2184-4704

Prezados Associados

É com enorme satisfação que temos o prazer de apresentar esta 76^a Permuta por Correspondência da SPN que tal como a de Março do ano passado deve ser considerada como "Extraordinária" por não decorrer no calendário tradicional das duas Permutas realizadas em cada ano.

Esta Permuta, primeira do ano em curso, apresenta um conjunto de pouco mais de 600 lotes, cedidos por um só Associado.

Das moedas portuguesas ditas "batidas", cumpre-nos informar da pouca relevância que no mesmo conjunto, as mesmas representam. No entanto, mesmo assim teremos que realçar a série de dinheiros dos nossos primeiros réis, onde sobressai o de D. Afonso II, seguindo-se no reinado de D. Fernando, um raro Meio Tornês CR-V (Corunha), um dos três exemplares conhecidos, o qual é o exemplar do Catálogo Alberto Gomes.

Da cunhagem dita mecânica, o nosso destaque, por ser pouco usual encontrar na quantidade apresentada, vai para os ensaios.

No entanto, deixamos aqui uma especial referência ao Cruzado Calvário e ao S. Vicente de D. João III. Sucedem-se as BELAS peças de D. Maria I, D. João P. Regente, D. João VI, D. Miguel e D. Maria II, bem como os restantes valores cunhados, além dos respetivos cruzados com as múltiplas datas, onde todo o mérito e interesse tenham que ser atribuídos aos seus excelentes estados de conservação.

Das moedas emitidas para os Açores é obrigatório mencionar, o SOBERBO III Réis 1750 de D. José I e, em Angola, as RARAS 6 e 12 Macutas de 1762, bem como iguais numismas de outros monarcas que enriquecem esta Permuta.

Na numária da Índia Portuguesa são dignos de referência alguns exemplares, como os 12 Xerafins de 1764 e as PROVAS de algumas moedas da sua República.

Deixaremos uma última nota para as moedas "estrangeiras", nas quais se destaca um extenso conjunto de numismas quase só da vizinha Espanha.

Esperando que esta Permuta seja mais um êxito, desde já agradecemos a melhor colaboração de todos os nossos Associados.

Com saudações numismáticas

A Comissão



NOTAS AO CATÁLOGO

- Sempre que se verificam variantes não registadas na bibliografia de referência utilizada na classificação das moedas, são transcritas as legendas na descrição dos lotes.
- A reprodução fotográfica dos lotes ilustrados apresenta-se antes da respetiva descrição.
- A autenticidade dos lotes é garantida, salvo nos casos devidamente indicados.



ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS MOEDAS

Reproduzem-se, de seguida, as normas estabelecidas, e aperfeiçoadas, ao longo de quase seis décadas pelas diversas Comissões Organizadoras das Permutas Inter-Associados, com a indicação das equivalências na graduação adotada nos E.U.A., para um melhor esclarecimento dos Senhores Associados:

- FLOR-DO-CUNHO (= MINT STATE, 66-70) – moeda imaculada, conservando todo o brilho original da cunhagem, sem vestígios de circulação, sem pátina e sem manchas, e isenta de riscos e mossas quando observada à lupa.
- SOBERBA (= MINT STATE, 60-65) – moeda que ainda possui algum do brilho original da cunhagem, e simultaneamente pode apresentar pátina, completa e uniforme, mas mostrando-se isenta de manchas ou mossas quando observada à lupa.
- BELA (= ALMOST ou ABOUT UNCIRCULATED, 50, 53, 55, 58 e EXTREMELY FINE, 40, 45) – moeda que circulou, com pátina uniforme e cobrindo-a totalmente, não evidenciando a olho nu qualquer defeito ou desgaste.
- MUITO BEM CONSERVADA (= VERY FINE, 20, 25, 30, 35) – moeda que, tendo vestígios de desgaste devido à circulação e podendo apresentar-se com manchas, mostra todo o campo, rebordo ou serrilho e legendas sem nossa e riscos.
- BEM CONSERVADA (= FINE, 12, 15 e VERY GOOD, 8, 10) – moeda que evidencia certo desgaste ou corrosão e algumas mossas e riscos, mas permitindo a leitura completa das legendas.
- REGULAR (= GOOD, 3, 4, 6) – moeda com grande desgaste ou corrosão que, mesmo evidenciando as legendas com algumas obliterações, não apresenta dúvidas quanto às suas principais características.
- MAL CONSERVADA (= POOR, 1 e FAIR, 2) – moeda muitíssimo gasta ou corroída, com obliterações das legendas que a tornam ilegível, mas permitindo, todavia, a sua identificação.

Para os 3 primeiros graus do estado de conservação, adotam-se ainda graus intermédios, designados de QUASE FLOR-DO-CUNHO, QUASE SOBERBA e QUASE BELA, quando cada um destes graus de conservação poder ser encaixado dentro da respetiva definição, excetuando um pequeníssimo risco, mossa ou mancha que, sendo quase imperceptível, pouco prejudicam a moeda.



INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NESTA PERMUTA

- Os lotes poderão ser examinados na sede da SPN em dias úteis, em hora a marcar pelo telefone 225 096 029.
- A Comissão Organizadora das Permutas da SPN recomenda vivamente os Senhores Associados a uma leitura atenta do “Regulamento das Permutas” publicado neste catálogo e apela para a necessidade do rigoroso cumprimento do disposto no seu articulado.
- Não dispensando a recomendação anterior e tendo em vista o normal e célere funcionamento das “Permutas”, a Comissão Organizadora das Permutas da SPN alerta os Senhores Associados para:
- A necessidade da liquidação e levantamento dos lotes que lhes foram adjudicados, com a maior brevidade possível (consultar o número 13º do “Regulamento das Permutas”);
- O disposto no número 16º do “Regulamento das Permutas” sobre eventuais devoluções de lotes adjudicados.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ABREV.	DESCRITIVO
AB	F. Álvarez Burgos - <i>Catálogo general de la moneda hispánica</i> . Madrid, 1993.
AG	Alberto Gomes - <i>Moedas portuguesas e do território que é hoje Portugal</i> . 6ª ed., Lisboa, 2013.
AMG	A. Medina Gómez - <i>Monedas hispano-musulmanas</i> , Toledo, 1992.
AN	<i>Anuário de Numismática</i> , Lisboa, 2017.
BAB.	E. Babelon - <i>Description historique et chronologique des monnaies de la République Romaine</i> . Paris, 1885-6.
BARROS	Alexandre Barros - <i>Medalhas Portuenses</i> . Porto, 1956.
BCM	Chr. Eimer - <i>British Commemorative Medals and their values</i> . Londres, 1987.
Calicó	Calicó - <i>Numismática española. Catálogo general [...] desde los reyes católicos hasta Felipe VI, 1474 a 2020</i> . Barcelona, Aureo & Calicó, 2019.
CMB	C. Morrisson - <i>Catalogue des monnaies byzantines de la Bibliothèque Nationale</i> . 2 vols., Paris, 1970.
CNV	J. Vico Monteliva et alii - <i>Corpus Nummorum Visigothorum, ca. 575-714. Leovigildus-Achila</i> . Madrid, 2006.

COH.	H. Cohen - <i>Description historique des monnaies frappées sous l'Empire Romain</i> . 8 vols., 2ª ed., Paris 1880-92.
CRR	Ed. Sydenham - <i>The Coinage of the Roman Republic</i> . Londres, 1952.
ES	Ed. Sydenham - <i>The Coinage of Caesarea in Cappadocia</i> . Nova Iorque, reimpr. 1978.
FV	J. Ferraro Vaz - <i>Livro das moedas de Portugal</i> . Braga, 1987-1988.
Fv	J. Ferraro Vaz - <i>Dinheiro luso-indiano</i> . Braga, 1980.
Gr	Ph. Grierson - <i>Byzantine Coins</i> . Londres, 1982.
KM	Ch. L. Krause, Cl. Mishler et alii - <i>Standard Catalogue of World Coins, 1601-Date</i> . 5 vols. Iola, 2008-17.
LF	M.B. Lopes Fernandes - <i>Memórias das medalhas e condecorações portuguesas das estrangeiras com relação a Portugal</i> . Lisboa, 1865.
L.	A. Lamas - <i>Medalhas portuguesas e estrangeiras referentes a Portugal. Vol. I, parte I: Medalhas comemorativas</i> . Lisboa, 1916.
M	G.C. Miles - <i>The Coinage of the Visigoths of Spain, Leovigild to Achila II</i> . Nova Iorque, 1952.
M.	G.C. Miles - <i>The Coinage of the Umayyads of Spain</i> . 2 vols. Nova Iorque, 1950.
MA	Mário S. Almeida - <i>Catálogo Geral de Cédulas de Portugal</i> . 2 vols., Porto, SPN, 1980-82.
MDW	Chr. Eimer - <i>Medallic Portraits of the Duke of Wellington</i> . Londres, 1994.
MIB	W. Hahn - <i>Moneta Imperii Bizantini</i> . 3 vols., Viena, 1973-1981.
PW	P. Whitters - <i>British Coin Weights</i> . Powys, 1993.
Pick	A. Pick - <i>Standard Catalogue of World Paper-Money</i> . Iola, 1983.
Price	M. J. Price - <i>The Coinage in Name of Alexander the Great and Philip Arrhidaeus</i> . Londres, 1991.
RIC	H. Mattingly et alii - <i>The Roman Imperial Coinage</i> . 10 vols., Londres, 1923-2007.
RPC	M. Amandry et alii - <i>Roman Provincial Coinage</i> , 4 vols., Londres/Paris, 1992-2005.
RRC	M.H. Crawford - <i>Roman Republic Coinage</i> . 2 vols., Cambridge, 1974 (r. 1982).
SL	Santos Leitão - <i>Catálogo de moedas brasileiras de 1643-1970</i> , Rio de Janeiro, 1970.
Sy.	Seaby - <i>Greek Coins and their values</i> . Vols. I e II, Londres, 1978/9.
Sy.	Seaby - <i>Greek Imperial Coins and their values</i> . Londres, 1991.
Sy.	Seaby - <i>Standard Catalogue of British Coins</i> . Londres, 1984.
V	A. Vives - <i>Las monedas de las dinastías árabeo-españolas</i> , Madrid, 1893.
V.	A. Vives - <i>La moneda hispánica</i> . 5 vols. + Atlas, Madrid, 1924-26.
Vill.	L. Villaronga; J. Benages - <i>Ancient Coinage of the Iberian Peninsula: Greek, Punic, Iberian, Roman / Les monedes de l'edat antiga a la Península Ibèrica</i> . Barcelona, 2011.
XC	B. Xavier Coutinho - <i>Medalhas Camonianas</i> . Lisboa, 1974.



ABREVIATURAS

ABREV.	DESCRÍÇÃO	ABREV.	DESCRÍÇÃO
Metais			Outras
Ae	Cobre	A/	Anverso
Al	Alumínio	ALG.	Algarismos
Alp	Alpaca	C/ CAR.	Carimbo/Contramarca
Ar	Prata	COR.	Coroa
Av	Ouro	DEF.	Defeito
B	Bolhão	DIAD.	Diadema
Br	Bronze	DIR.	Direita
Br/Al	Bronze/Alumínio	ESC.	Escura ou Escudo
Cal	Calaim	ESQ.	Esquerda
Cer	Cerâmica	EST.	Estojo
Cn	Cupro-Níquel	GR.	Grande
F	Ferro	H.	Horizontal
L	Latão	IN. LEG.	Início de legenda
Li	Liga indeterminada	LIG.	Ligeiro (a/mente)
Ni	Níquel	LOS.	Losango(s)
Pb	Chumbo	M/	Módulo
Ln	Latão-Níquel	OFF.	Oficina
		PEQ.	Pequeno(a)
		PERF.	Perfuração
		Q	Quase
		R/	Reverso
		REIN.	Reinado
		SEP.	Separado
		SERR.	Serrilha
		SIN. OC.	Sinal oculto
		V.	Vertical
		VAR.	Variante
		VEST.	Vestígios
Estado de Conservação			
SOB.	Soberba		
BELA	Bela		
MBC(+/-)	Muito bem conservada		
BC(+/-)	Bem conservada		
REG.	Regular		
Mc	Mal conservada		
C/ PEQ. FURO	Com pequeno furo		
CERC.	Cerceada		
CORR.	Corrosão		
DESC.	Descentrada		
ENV.	Envernizada		
RETOC./REST.	Retocada/Restaurada		

REGULAMENTO DAS PERMUTAS

- 1º As “Permutas por Correspondência Inter-Associados” (adiante designada “Permuta(s)” da Sociedade Portuguesa de Numismática (adiante SPN) destinam-se exclusivamente aos seus Associados e têm por objetivo proporcionar-lhes a oportunidade de adquirir numismas que dificilmente se poderão encontrar no mercado. Não visam interesses comerciais, mas apenas o desejo de promover e facilitar as trocas entre os colecionadores, servindo assim os anseios legítimos e os superiores interesses da Numismática.
- 2º Os Senhores Associados que desejem tomar parte nestas “Permutas” como cedentes devem enviar, sob registo, à Comissão Organizadora das “Permutas por Correspondência Inter-Associados” as moedas, medalhas, contos, fichas, papel-moeda, catálogos ou livros de numismática que pretendam ceder, juntando uma relação descritiva, em duplicado, com todos os pormenores de classificação e o preço pedido.
- 3º A Comissão Organizadora estudará cada remessa, ficando ao seu critério aceitá-la ou recusá-la total ou parcialmente, podendo alterar até 20% para mais ou para menos o preço base estabelecido pelo Associado cedente para qualquer lote se isso se tornar necessário.
- 4º Só serão aceites moedas ou quaisquer outras peças de valor não inferior a 5,00 € e mesmo estas quando puderem ser consideradas de interesse pela Comissão Organizadora.
- 5º Com os lotes aceites e concluídos a Comissão Organizadora elaborará uma lista em que constarão preço fixado nas condições estabelecidas no 3º deste Regulamento, bem como a sua classificação e estado de conservação que são da sua exclusiva competência e responsabilidade.
- 6º A lista será publicada em forma de catálogo e distribuída a todos os Associados gratuitamente, com uma antecedência de pelo menos 15 dias em relação à data de início da Permuta, para que todos os Associados, e com especial atenção aos residentes nos Açores, Madeira e países estrangeiros, possam enviar a tempo as suas Ordens de Compra.
- 7º As Ordens de Compra deverão ser endereçadas, sempre em carta fechada, à Comissão Organizadora das “Permutas por Correspondência Inter-Associados”, com a indicação da data da “Permuta” e remetidas para a Sede da SPN. A não observância desta norma pode resultar em prejuízo para o Associado, pois, a carta poderá ser aberta na secretaria por se desconhecer o seu verdadeiro destino, ficando os lances do Associado a ser conhecidos antes do momento próprio. Na Ordem de Compra, devidamente preenchida e no sobreescrito, deverão constar como elemento de identificação o nome e o número do Associado licitante.
- 8º As Ordens de Compra só serão aceites até ao início da “Permuta”. Os sobreescritos que as contêm serão numerados pela ordem da sua chegada à sede da SPN.
- 9º Não podem ser aceites ofertas com frações em céntimos ou inferiores ao preço-base inscrito no Catálogo. No caso de aparecerem, apesar do disposto neste artigo, ofertas com frações, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de fazer o arredondamento para o inteiro imediatamente superior.
- 10º No dia e hora fixados para a “Permuta” a Comissão Organizadora procederá, na presença da Direção da SPN e Associados que queiram assistir ao ato, à abertura das Ordens de Compra recebidas, pela ordem de chegada à Sede e num número tal que não ocupe mais de duas horas e meia de trabalho (das 21.30 às 24.00h) em cada dia de “Permuta”. As restantes Ordens de Compra transitarião, intactas e não violadas, para o dia seguinte de continuação da “Permuta”.



- 11º Após a verificação do bom preenchimento das Ordens de Compra, referenciadas apenas pelo seu número de ordem, serão tratadas informaticamente nos moldes indicados nos artigos que se seguem. Na impossibilidade de tratamento informático, os lances de cada Associado inscrever-se-ão nas fichas correspondentes aos lotes licitados e no fim da “Permuta” proceder-se-á à adjudicação de cada lote que caberá à maior oferta. Em caso de empate entre duas ou mais ordens de compra será o lote adjudicado por ordem de entrada das cartas.
- 12º Quando o maior lance exceder em mais de 10% o imediatamente inferior ou o preço base no caso de ser único, o lote ser-lhe-á adjudicado apenas por mais 10% sobre o valor da segunda maior oferta ou do preço base, respetivamente.
- 13º Os lotes arrematados serão levantados e liquidados - no caso de haver diferença de valor entre os lotes cedidos e os adquiridos - na Sede da SPN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o Associado adquirente ter sido avisado do número e valor dos lotes adjudicados. Ao montante de cada arrematação são acrescidos 10% para despesas de expediente, a pagar pelo Associado arrematante. Para os Associados que não possam deslocar-se à Sede, poderão os lotes ser enviados, depois de liquidados, pelo correio, sob registo e por sua conta e risco. O seguro só será feito a pedido expresso do Associado, sendo a despesa também de sua conta.
- 14º Feita a cobrança a que se refere o artigo anterior, será liquidada aos Associados cedentes a importância que lhe for devida, depois de deduzida a correspondente percentagem em função do valor de cada lote, para despesas de expediente, a aplicar como segue: 12%, aos lotes com um valor base entre 5 (cinco) e 1.000 (mil) Euros; 9%, aos lotes com um valor base entre 1.001 (mil e um) e 2.000 (dois mil) Euros; 6%, aos lotes com um valor base superior a 2.001 (dois mil e um) Euros.
- 15º Os lotes que integram as “Permutas” são vendidos no estado em que se encontram com eventuais defeitos que apresentem, recomendando-se, por isso, a sua observação direta. O Associado arrematante assume todos os riscos respeitantes ao grau de conservação, qualidade, descrição, condição e proveniência de cada lote constantes no catálogo respeitante a cada “Permuta”.
- 16º Depois de arrematados os lotes não podem ser devolvidos, a não ser no caso de reclamação fundada sobre a sua autenticidade. Neste caso, a reclamação e devolução só poderá ser atendida dentro do prazo máximo de 8 dias para os Associados do Continente e de 15 dias para os Associados das Regiões Autónomas e do Estrangeiro, prazo a contar do dia em que os lotes foram remetidos ao Associado.
- 17º Os lotes que não forem aceites na “Permuta” e os que, tendo-o sido, não foram licitados, serão, imediatamente à sua conferência ou não licitação, devolvidos aos Sócios cedentes.
- 18º A SPN reserva-se no direito de optar por qualquer lote com vista ao enriquecimento do seu património.
- 19º Aos Senhores Associados que não cumpram rigorosamente o estipulado no presente Regulamento, a SPN poderá exigir garantias prévias ou excluí-los da participação nas “Permutas”.
- 20º O facto do Associado tomar parte nas “Permutas por Correspondência Inter-Associados”, como Cedente ou Adquirente, implica o integral conhecimento e aceitação destas disposições regulamentares.
- 21º O presente regulamento anula todas as disposições publicadas anteriormente e suas adendas.
- 22º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida sempre que necessário a Direção da SPN.



76.^a PERMUTA POR CORRESPONDÊNCIA INTER-ASSOCIADOS

Com início em 26 de março de 2020, pelas 21h30



LOTE	METAL	DESCRITIVO	CONSERV.	PREÇO
PORTUGAL				
D. AFONSO II				
1	B	Dinheiro, AG 01.06	MBC-	350
2	B	Mealha, AG 01.01	REG	50
3	B	Dinheiro, AG 06.02	Bc	15
4	B	Dinheiro, AG 06.03	Bc-/Bc	10
5	B	Dinheiro, AG 07.01	Bc/Bc+	45
6	B	Dinheiro, AG 08.16	Bc+	20
7	B	Dinheiro, AG 11.04	Bc	15
8	B	Dinheiro, AG 22.01	Bc	15
9	B	Dinheiro, AG 15.01 / 16.01 (2 Ex.)	Bc-/Bc	10
D. SANCHO II				
10	B	Dinheiro, AG 01.01	Bc+/MBC-	10
11	B	Dinheiro, AG 01.02	Bc+	10
12	B	Dinheiro, (R/ PO - RT - VG - AI), AG 01.08 var	MBC-	25
13	B	Dinheiro, AG (var.) (3 Ex.)	Bc/Bc-	20
D. AFONSO III				



		D. DINIS I				D. JOÃO I		
14	B	Dinheiro, AG 01.12	MBC-	15	29	B	Meio Real Cruzado - L, AG 36.01	MBC- 35
15	B	Dinheiro, AG 01.21	Bc+/Bc	10	30	B	Meio Real Branco, P - 0, AG 39.01	Bc+ 25
16	B	Dinheiro, AG 05.11 RARA	MBC	90	31	B	Meio Real Branco, P - 0, AG 39.01	Bc 15
17	B	Dinheiro, (A/ oDo REX...), AG 07.09 var	Bc+	15	32	B	Real Branco - L, AG 52.,01	Bc+ 20
					33	B	Real Branco - L, AG 52.02	MBC-/Bc+ 25
		D. AFONSO IV			34	B	Real Branco - L, AG 52.02	Bc 15
18	B	Dinheiro, AG 07.03	MBC-/Bc+	50	35	B	Real Branco - L, (A/ sinal oculto "V"), AG 52.06	Bc+/Bc 15
					36	B	Real Branco - L, (A/ sinal oculto 2 pontos), AG 52.07	Bc 15
		D. PEDRO I			37	B	Real Branco - L (A/ sinal oculto, triângulo), AG 52.09	Bc+ 20
19	B	Dinheiro, AG 01.02	Bc+	40	38	B	Real Branco - P, (A/ sem sinal oculto), AG 53.12	MBC- 60
20	B	Dinheiro, AG 02.14 var	Bc	25	39	B	Real Branco - P, (A/ sem sinal oculto), AG 53.12	Bc+/Bc 40
21	B	Dinheiro, (A/ P REX o PORTVGAI - Cruz cantonada por 2 pontos e dois crescentes; AG Falta - Tipo 04 var.)	MBC	90	40	B	Real de Três e Meia Libras, AG 54.15	MBC- 25
22	B	Dinheiro, AG (var.) (2 Ex.)	Bc-	40	41	B	Real Três e Meia Libras - L, (A/sinal oculto, florão), AG 54.18	Bc+ 30
					42	AE	D. DUARTE I	
23	B	D. FERNANDO I Pilarde - P, AG 08.05	BC+	35	43	AE	Real Preto - L, AG 02.06	Bc 20
					44	AE	D. AFONSO V	
							Ceilil, AG 11.13	Bc+ 10
							Espadim - P, AG 21.02	Bc/Bc 25
24	B	Grave - L, AG 11.02	MBC-	60				
					45	AV	D. JOÃO II	
							Cruzado, (A/... REGIS ; R/ ...DEI: G), AG 31.05	MBC- 1300
25	AE	Meio Tornês, CR - V, (Corunha) c/ furo (Ex.do catálogo AG AG 53.01 – conhecidos 3 exemplares)	Bc	2600				
					46	AR	D. MANUEL I	
					47	AR	Vintém, o - L, (A/ "Y" ladeado por arruelas e L; AG Falta - Leg. Tipo 14.19)	MBC- 70
					48	AR	Vintém, Ponto - L, AG 18.02	MBC- 35
					49	AR	Vintém, L - o, AG 14.22	MBC 45
					50	AR	Vintém, L - o, AG 14.27	Bc+ 30
							Vintém, o - o, AG 19.03	MBC/MBC- 45
26	B	Tornês Busto - L, AG 71.01	Bc+/MBC-	230				
27	B	Tornês Escudo - M, AG 79.01	Bc/Bc-	200				
28	B	Dinheiros, AG 02.01 (2 Ex.)	Bc-	15	51	AR	D. MANUEL I	
					52	AR	Vintém, o - L, AG 27.08 var	MBC-/Bc+ 30
							Vintém, o - L, AG 27.12 / 16 (2 Ex.)	Bc/Bc+ 40



D.JOÃO III

53 AV Cruzado Calvário - L, (A/... PORTVGALI ; R/...início diferente, 2 pontos e...VINCS)

MBC- 1300



68	AR	Vintém, AG 39.01	MBC	50
69	AR	Vintém, AG 41.01	MBC	60
70	AR	Meio Tostão, AG 45.01	BC+	10
71	AR	Três Vinténs, AG 55.01	BC	10
72	AR	Três Vinténs, (A/...ALG.REX), AG 57.01 var	MBC-	20
73	AR	Seis Vinténs, AG 72.01	MBC+	45



54 AV S. Vicente, AG 187.01

MBC/MBC- 2000

D. SEBASTIÃO I

55 AR Meio Tostão, (A/inicio leg diferente ,:), AG 36.01 var

Bc/Bc- 20

D. FILIPE I

56 AR XXXX Reais, AG 04.05

Bc- 45

D. FILIPE III

57 AR Meio Tostão, AG 09.08

Bc+ 45

D. JOÃO IV

58 AR Meio Tostão - P, AG 47.12

Bc 15

59 AR Quatro Vinténs - P, AG 53.05

Bc 15

D. AFONSO VI

60 AR Quatro Vinténs (J4) c/ car I00, AG 40.01

Bc 30

D. PEDRO II

61 AR Vintém - P, AG 19.04

MBC+ 35

62 AR Meio Tostão - P, AG 33.01

MBC- 10

63 AR Meio Cruzado - P, (J4) c/ car 2S0, cordão e cunho Orla Nova, AG 102.01

MBC- 150

74	AR	Doze Vinténs 1707, (R/est solda junto às 2 extremidades de um dos braços da cruz e legs do mesmo lado), AG 73.01	MBC+	200
75	AR	Três Vinténs, AG 55.01 e 3 X AG 55.02 (4 Ex.),	Bc/Bc+	25
76	AR	Três Vinténs, AG 57.01 / 57.07 (2 Ex.)	Bc+Bc	15

D. JOSÉ I

77	AE	V Réis 1757 - I, AG 05.11	MBC-/Bc+	10
78	AE	X Réis 1764 - J, AG 09.06	MBC	15
79	AE	X Réis 1765 - J, AG 09.07	Bc+/Bc	6
80	AR	Vintém, AG 10.01 var	MBC-	35
81	AR	Vintém, AG 10.01 var	MBC	40
82	AR	Tostão - J, AG 19.01	MBC	20
83	AR	Tostão - J, AG 19.02	MBC	20
84	AR	Doze Vinténs 1768 - J, (c/ 2 mossas na serrilha),AG 30.07	MBC	20



64 AE III Réis 1720, AG 11.06

Bc+/MBC- 15

65 AE III Réis 1724, (Eixo Horizontal), AG 12.03 RARA

Bc/Bc+ 50

66 AE III Réis 1734, AG 18.10

Bc+ 10

67 AE X Réis 1743, AG 35.07

MBC- 10

85	AR	Cruzado 1762 - J, AG 34.02	MBC-	120
86	AR	Vintém, AG 10.01 (2 Ex.)	MBC	75
87	AR	Meio Tostão e Tostão, AG 12.02 / 19.01 (2 Ex.)	MBC-/Bc+	15
88	AR			
89	AR			
90	AR			

D. MARIA & PEDRO III

88	AR	Doze Vinténs 1780, (A/ cruz potentada), AG 16.02 var	MBC-/Bc+	25
89	AR	Cruzado 1782, AG 17.05	MBC-	30
90	AR	Cruzado 1782, (Lindo MBC), AG 18.12	MBC	35





91 AV Peça 1781 - R, AG 30.10

BELA 680



99 AV Peça 1789 - R, (lindo MBC), AG 29.08

MBC 700



92 AV Peça 1785 - R, AG 30.19

Q/SOB 700

100 AV Peça 1792, (R/ traços de acerto de peso), AG 30.03
101 AV Peça 1795 - R, AG 33.11Q/SOB 900
Q/ BELA 650D. MARIA I
93 AE V Réis 1797, AG 02.03

MBC- 10

94 AR Tostão, AG 12.01

MBC- 15

95 AR Cruzado 1796, AG 17.08

MBC+ 45

96 AR Cruzado 1798, AG 17.10

Q/BELA 60



97 AR Cruzado 1799, AG 17.12

MBC- 100



102 AV Peça 1798 - R, AG 33.16

SOB 800



98 AR Cruzado 1794, AG 18.05

MBC+ 300



103 AE Ensaio de Peça 1800, AG E4.03

BELA 1000

104 AE D. JOÃO P. REGENTE
V Réis 1812, AG 04.03

Bc+ 8





105 BR Pataco 1812, (disco grosso e imperfeições no bordo), AG 10.02

BELA 100



106 AR Doze Vinténs 1816, AG 20.02

MBC-/Bc+ 100



- 107 AR Cruzado 1801, AG 23.04
 108 AR Cruzado 1807, AG 24.03
 109 AR Cruzado 1812, AG 24.04
 110 AR Cruzado 1815, (A/ diadema, losango cruz larga), AG 24.07 var
 111 AR Cruzado 1816, AG 24.08
 112 AR Cruzado 1816, AG 24.08
 113 AR Cruzado 1807, AG 25.05
 114 AR Cruzado 1807, (Eixo Horizontal), AG 25.06
 115 AR Cruzado 1810, AG 25.09
 116 AR Cruzado 1811, (A/ diadema, losango traço vertical), AG 25.10 var
 117 AR Cruzado 1805, (lindo MBC), AG 26.01
 118 AR Cruzado 1808, AG 26.12

MBC- 200
 MBC- 25
 MBC+ 30
 Q/BELA 35
 BELA 35
 BELA 35
 BELA 60
 MBC 75
 BELA 60
 Q/SOB 70
 MBC 65
 MBC+ 40



119 AV Peça 1806, (A/ levíssimos riscos no campo), AG 32.05

BELA 1300



120 AV Peça 1808 - R, (data emendada 8/7), AG 33.08

BELA 780

D.JOÃO VI



- 121 AE X Réis 1819, AG 03.02
 122 AE X Réis 1824, AG 03.10
 123 BR Pataco 1822, (Disco Fino), AG 04.06 var
 124 AR Três Vinténs, AG 08.05
 125 AR Três Vinténs, AG 08.05
 126 AR Tostão, AG 09.03



127 AR Doze Vinténs 1818, AG 11.01

BELA 250





- 128 AR Doze Vinténs 1819, AG 11.05
 129 AR Cruzado 1818, AG 12.01
 130 AR Cruzado 1819, AG 12.11
 131 AR Cruzado 1819, AG 12.02
 132 AR Cruzado 1820, AG 12.03
 133 AR Cruzado 1820, AG 12.03
 134 AR Cruzado 1821, AG 12.04
 135 AR Cruzado 1822, AG 12.05

Q/BELA 220
 MBC 65
 MBC+ 60
 BELA 70
 Q/SOB 70
 Q/BELA 60
 BELA 70
 BELA 90



- 136 AR Cruzado 1825, AG 12.07
 137 AR Cruzado 1823, AG 12.16
 138 AR Cruzado 1823, (Algarismos pequenos) AG 12.17

MBC+ 240
 Q/BELA 75
 MBC+ 70



- 139 AV Peça 1824, AG 18.22
 140 AR Cruzado 1820, AG 12.03 (2 Ex.)

BELA 800
 MBC+ 90

- D. PEDRO IV**
 141 BR Pataco 1826, AG 01.02

BC+ 60



- 142 BR Pataco 1827, AG 01.04
 143 BR Pataco 1828, AG 01.07

MBC+ 200
 MBC- 100



- 144 AV Peça 1826, AG 09.01

MBC+ 1850



- 145 AV Peça 1828, AG 09.02 MUITO RARA

Q/BELA 3500

D. MIGUEL I

- 146 AE X Réis 1831, AG 02.04
 147 BR Pataco 1829, AG 04.02

BELA 70
 Q/BELA 100



- 148 BR Pataco 1831, (Legs com letra ornamentada), AG 04.13
 149 BR Pataco 1832, AG 04.15

BELA 200
 MBC+ 90



150	AR	Meio Tostão, AG 05.01		BELA	100			
151	AR	Três Vinténs, AG 06.03		Q/SOB	100			MBC+ 250
152	AR	Tostão, AG 07.01		SOB	200			SOB 350
153	AR	Seis Vinténs, AG 09.02		Q/SOB	130			BELA 250
154	AR	Doze Vinténs 1829, AG 10.01		BELA	240			SOB 300





159 AR Cruzado 1833, AG 12.08

Q/BELA 260



160 AV Peça 1828, AG 15.01 RARA

BELA 2700

D. MARIA II

161 BR Vintém Ducal 1833, AG 06.01

Sob 600



162 BR Pataco 1833, (Loios), AG 08.05

MBC+ 250

163 AR Cruzado 1833, AG 16.01
164 AR Cruzado 1834, AG 16.02
165 AR Cruzado 1835, AG 16.03
166 AR Cruzado 1836, AG 16.05BELA 140
Q/BELA 65
MBC+ 50
Q/SOB 100167 AV Peça 1835, AG 19.02
168 BR Pataco 1847 c/ car G.C.P., AG 20.10
169 BR Pataco 1847 c/ car G.C.P, ponto (Carimbo c/ letra peq.), AG 21.07
170 AE V Réis 1840, AG 32.01
171 AE X Réis 1841, AG 33.03
172 AE XX Réis 1847, AG 34.01
173 AE XX Réis 1850, AG 34.04
174 AE XX Réis 1852, AG 34.06
175 AR 100 Réis 1838, (c/ furo tapado), AG 35.02
176 AR 100 Réis 1851, AG 36.01
177 AR 100 Réis 1853, AG 37.01BELA 1000
MBC 70
MBC-/Bc+ 60
BELA 75
SOB 90
Q/SOB 80
MBC+ 30
SOB 90
MBC 50
BELA 80
Q/BELA 30

178 AR 200 Réis 1838, AG 38.01

MBC 150





- 179 AR 200 Réis 1843, AG 38.04
180 AR 500 Réis 1841, AG 39.04
181 AR 500 Réis 1842, AG 39.06
182 AR 500 Réis 1846, AG 39.11
183 AR 500 Réis 1846, (lindo MBC), AG 39.11
184 AR 500 Réis 1851, AG 39.19



- 185 AR 1000 Réis 1837, (lindo MBC), AG 40.01



- 186 AR 1000 Réis 1838, AG 40.02



- 187 AR 1000 Réis 1844, AG 40.04

- Q/SOB 150
MBC+ 40
MBC+ 40
Q/BELA 45
MBC 30
MBC+ 40

188 AR 1000 Réis 1845, AG 40.05 MBC+ 250



189 AV 1000 Réis 1851 (Ouro), AG 41.01 BELA 150



190 AV 2500 Réis 1851, AG 43.01 Q/SOB 250



- MBC 380

191 AE 1000 Réis 1836, (ENSAIO), AG E13.03 BELA 500
192 AR 100 Réis 1853, AG 35.01 (2 Ex.) MBC 40
193 AE V Réis 1830 ; XX Réis 1849, AG 01.01 / 34.03 (2 Ex.) MBC/MBC- 15

D. PEDRO V

194 AR 50 Réis 1861, AG 01.03 BELA 15
195 AR 100 Réis 1854, AG 02.01 BELA 70



- BELA 450

196 AR 100 Réis 1858, AG 03.02 MUITO RARA BELA 350
197 AR 100 Réis 1861, AG 03.05 BELA 75



- BELA 280

198 AR 200 Réis 1855, AG 04.04 SOB 165



199	AR	500 Réis 1855, AG 07.01	MBC+	60	D. LUIS I						
					207	AE	III Réis 1874, AG 01.02	Q/SOB	20		
					208	AE	III Réis 1875, AG 01.03	BELA	15		
					209	AE	V Réis 1868, AG 02.02	Q/BELA	15		
					210	AE	V Réis 1875, AG 02.08	BELA	15		
					211	AE	V Réis 1877, AG 02.10	ESCASSA	75		
					212	AE	X Réis 1873, AG 04.05	BELA	40		
					213	AE	XX Réis 1873, AG 06.04	Q/SOB	65		
					214	AE	XX Réis 1874, AG 06.05	BELA	50		
					215	AR	50 Réis 1875, AG 08.07	MBC+	70		
					216	AR	50 Réis 1877, AG 08.08	BELA	20		
					217	AR	50 Réis 1886, AG 08.10	BELA	15		
					218	AR	100 Réis 1874, AG 09.08	BELA	45		
					219	AR	100 Réis 1877, AG 09.12	BELA	70		
					220	AR	100 Réis 1879, AG 09.15	BELA	25		
					221	AR	100 Réis 1880, AG 09.17	BELA	20		
					222	AR	100 Réis 1886, AG 09.20	Q/SOB	25		
					223	AR	100 Réis 1889, AG 09.23	BELA	10		
					224	AR	200 Réis 1862, AG 10.01	BELA	80		
					225	AR	200 Réis 1880, AG 11.14	SOB	100		
					226	AR	200 Réis 1887, AG 11.18	BELA	20		
200	AR	500 Réis 1856, AG 07.02	SOB	120							
201	AR	500 Réis 1857, AG 08.01	Q/SOB	180							
202	AR	500 Réis 1858, (lindo MBC), AG 08.02	MBC	45							
203	AV	1000 Réis 1855, AG 09.01	MBC+	100							
204	AV	2000 Réis 1859, AG 11.02	MBC+	200							
205	AV	5000 Réis 1860, AG 12.01	Q/SOB	350							
206	AV	5000 Réis 1861, AG 12.02	BELA	320							



REPÚBLICA

281	BR	1 Centavo 1921, AG 01.05
282	FE	2 Centavos 1918, AG 02.01
283	BR	2 Centavos 1921, AG 03.03
284	BR	5 Centavos 1920, AG 05.01



BELA	20
MBC+	120
BELA	30
Q/BELA	60

318	AR	2\$50 1937, AG 30.03	MUITO RARA	Q/SOB	580
319	AR	2\$50 1966, AG 31.05		BELA	30
320	AR	5\$00 1933, AG 35.02		BELA	30
321	AR	5\$00 1943, AG 35.07		BELA	40
322	AR	5\$00 1946, AG 35.08		BELA	30
323	AR	5\$00 1946, AG 35.08		MBC+	20
324	CN	5\$00 1976, (E. V.), AG 37.15		BELA	150
325	AR	10\$00 1928 (B. O.), AG 42.01		Q/BELA	20



285	BR	5 Centavos 1922, AG 05.03	RARA
286	BR	10 Centavos 1924, AG 09.01	
287	BR	10 Centavos 1926, AG 09.03	
288	BR	10 Centavos 1930, AG 09.04	RARA
289	BR	10 Centavos 1938, AG 09.05	
290	BR	10 Centavos 1940, AG 09.06	
291	BR	X Centavos 1942, AG 10.01	
292	BR	X Centavos 1944, AG 10.03	
293	BR	X Centavos 1945, AG 10.04	
294	AL	10 Centavos 1974 (E. V.), AG 11.05	
295	AR	20 Centavos 1913, AG 12.01	
296	AR	20 Centavos 1916, AG 12.02	
297	CN	20 Centavos 1920, AG 13.01	
298	BR	XX Centavos 1942, AG 16.01	
299	BR	XX Centavos 1943, AG 16.02	
300	BR	XX Centavos 1951 (E.V. - lindo MBC), AG 16.08	
301	BR	XX Centavos 1952, AG 16.09	
302	Br/Al	50 Centavos 1924, AG 19.01	
303	Br/Al	50 Centavos 1926, AG 19.03	
304	ALP	50 Centavos 1927, AG 20.01	
305	ALP	50 Centavos 1928, AG 20.02	
306	ALP	50 Centavos 1929, AG 20.03	
307	ALP	50 Centavos 1930, (lindo MBC), AG 20.04	
308	AR	1 Escudo 1910, AG 22.01	
309	Ar/Al	1 Escudo 1924, AG 24.01	
310	Ar/Al	1 Escudo 1926, AG 24.02	
311	ALP	1\$00 1927, AG 25.01	
312	ALP	1\$00 1929, AG 25.03	
313	ALP	1\$00 1935, AG 25.06	
314	ALP	1\$00 1944, (lindo MBC), AG 25.09	
315	ALP	1\$00 1952, AG 25.13	
316	AR	2\$50 1932, AG 30.01	
317	AR	2\$50 1933, AG 30.02	

BELA	250	326	AR	10\$00 1932, AG 43.01	
BELA	40	327	AR	10\$00 1933, AG 43.02	MBC+
BELA	15	328	AR	10\$00 1937, AG 43.04	BELA
BELA	180	329	AR	10\$00 1937, AG 43.04	Q/BELA
MBC+	20	330	AR	10\$00 1940, AG 43.05	BELA
BELA	15	331	AR	10\$00 1942, AG 43.06	Q/BELA
MBC+	15	332	AR	10\$00 1948, AG 43.07	MBC
BELA	25	333	BR	5 Centavos 1925 / 1927, AG 06.02 / 03	(2 Ex.)
BELA	20	334	AR	10 Centavos 1915, AG 07.01	(4 Ex.)
Q/BELA	15	335	CN	10 Centavos 1920 / 1921, AG 08.01 / 02	(2 Ex.)
MBC	20	336	CN	20 Centavos 1920, (lindos MBC), AG 13.01	BELAS
MBC+	15	337	BR	20 Centavos 1924 / 1925	(2 Ex.)
Q/BELA	10	338	Br/Al	X Centavos 1955 / 1958 e 10 Centavos 1974, (E.V. - MBC)	(3 Ex.)
BELA	20	339	BR	XX Centavos 1944 / 1949, AG 16.03 / 09	(2 Ex.)
MBC+	15	340	AR	50 Centavos 1912 / 1913 / 1914 / 1916 (coleção completa)	(4 Ex.)
MBC	60	341	AR	50 Centavos 1912 / 1913 / 1914 / 1916 (coleção completa)	(4 Ex.)
BELA	75	342	AR	1 Escudo 1910, (lindos MBC), AG 22.01	(2 Ex.)
BELA	150	343	AR	1 Escudo 1910, AG 22.01	(2 Ex.)
MBC	10	344	AR	1 Escudo 1915 / 1916, AG 23.01 / 02	(2 Ex.)
SOB	95	345	AR	1 Escudo 1916, AG 23.02	(2 Ex.)
BELA	75	346	AR	2\$50 1940, AG 30.04	(3 Ex.)
BELA	75	347	AR	2\$50 1944, AG 30.07	(8 Ex.)
MBC	30	348	AR	5\$00 1942, AG 35.06	(3 Ex.)
Q/BELA	60	349	AR	10\$00 1954 / 1955, AG 44.01 / 02	(2 Ex.)

AÇORES

311	ALP	1\$00 1927, AG 25.01
312	ALP	1\$00 1929, AG 25.03
313	ALP	1\$00 1935, AG 25.06
314	ALP	1\$00 1944, (lindo MBC), AG 25.09
315	ALP	1\$00 1952, AG 25.13
316	AR	2\$50 1932, AG 30.01
317	AR	2\$50 1933, AG 30.02

D.JOSÉ I

350	AE	III Réis 1750, AG 01.01	MUITO RARA	SOB	700
-----	----	-------------------------	------------	-----	-----



351	AE	V Réis 1750, AG 02.01	Bc/Bc-	10
352	AE	X Réis 1750, AG 03.01	MBC-	30



		D. MARIA I
353	AR	75 Réis 1795, AG 04.02
354	AR	150 Réis 1795, AG 05.02

		D.MARIA II
355	AE	X Réis 1830, AG 02.01



		Bc	7	365	AR	1000 Réis 1876 (D. Pedro II - Brasil) c/ car "G.P. coroad, AG 30.16	Q/BELA	120
--	--	----	---	-----	----	--	--------	-----

		366	AE	5 Réis 1901, AG 01.01	MBC+	10
		367	AE	10 Réis 1901, AG 02.01	MBC+	10

ANGOLA

356	BR	80 Réis 1829 (Maluco), AG 05.01	Q/BELA	250
357	AE	5 Réis 1843, AG 06.01	MBC	15
358	AE	10 Réis 1843, (lindo MBC), AG 07.01	MBC	15

		368	AE	XX Réis 1697 - PPPP, AG 03.05	MBC-	45
		369	AE	XX Réis 1699 - PPPP, AG 03.10	Bc-/Bc	20

		D. LUIS I
359	AE	20 Réis 1865, AG 03.01
360	AE	20 Réis 1865, AG 03.02
361	AE	20 Réis 1866, AG 03.03
362	AE	5 Réis 1795 c/ carimbos "Coroa Pequena" para S. Tomé e Príncipe e "Coroa Grande", AG n/c

		D. PEDRO II		
		370	AE	V Réis 1770 (PANO), AG 05.02
		371	AE	1/4 Macuta 1762, AG 06.01
		372	AE	1/4 Macuta 1763, AG 06.03
		373	AE	1/4 Macuta 1770, AG 06.05
		374	AE	1/2 Macuta 1770, AG 07.03
		375	AE	1 Macuta 1770, AG 08.04
		376	AR	2 Macutas 1762, AG 09.01
		377	AR	2 Macutas 1763, AG 09.02
		378	AR	4 Macutas 1762, AG 10.01
		379	AR	4 Macutas 1763, AG 10.02



363	AR	Thaler 1780 (Marã Teresa - Áustria) c/ car. "Coroa Grande" (Carimbo mal batido), AG n/c	MBC+	100
364	AR	Cruzado 1798 (D. Maria I) c/ car "G.P. coroad, AG 25.04	MBC	60

		380	AR	6 Macutas 1762, (EXTREMAMENTE RARA), AG 11.01	MBC	2500
--	--	-----	----	--	-----	------





381 AR 12 Macutas 1762, (MUITO RARA), AG 14.01

MBC+ 1650

D. MARIA I & PEDRO III

382 AE 1 Macuta 1785, AG 03.04

MBC- 75

383 AR 4 Macutas 1784, AG 05.02

BC+ 40

D. MARIA I

384 AR 8 Macutas 1796, AG 07.02

MBC+ 180



385 AR 10 Macutas 1796, AG 08.01

MBC+ 200

386 AR 12 Macutas 1789, AG 09.01 RARA

Q/BELA

280



387 AR 12 Macutas 1796, AG 09.02

MBC

150

D. JOÃO P. REGENTE

388 AE 1 Macuta 1814, AG 03.02

MBC+

35

389 AE 2 Macutas 1815, (recunhada s/ Macuta D. José I - 1763), AG 04.01

MBC

150

390 AE 1 Macuta 1763, (D. José I) c/ car. escudete coroad, AG 05.02

BC+

15

391 AE XL Réis 1753, (D. José I) c/ car. escudete, AG 13.01

MBC

20

D. MARIA II

392 AE 1/2 Macuta 1851, AG 01.02

Q/BELA

60

393 AE 1/2 Macuta 1763 (D. José I) c/ car "Escudete Coroad", AG 04.02

MBC-/BC+

15

D. CARLOS I

394 AR 150 Réis 1798 (Açores) c/ car. escudete, AG n/c

Q/BELA

120





395 AR 300 Réis 1794 (Açores) c/ car. escudete, AG n/c

BELA 150

REPÚBLICA

396 ALP III Macutas 1927, AG 03.01
397 BR 5 Centavos 1921, AG 06.01
398 ALP 50 Centavos 1927, AG 14.01
399 ALP 50 Centavos 1928, AG 14.02
400 CN 2\$50 1953, AG 18.01



401 CN 5\$00 1974, AG 19.02 RARA
402 ALP I Macuta 1927, AG 01.01 (2 Ex.)
403 ALP II Macutas 1927 / 1928, AG 02.01 / 02 (2 Ex.)
404 VAR. 20 Centavos 1921 / 49 e 10 Centavos 1974, (3 Ex.)
405 ALP 50 Centavos 1922 / 1923, AG 13.01 / 02 (2 Ex.)
406 VAR. 2\$50 1974 ; 1\$00 1953 / 1974 ; 50 Centavos 1928 e 20\$00 1952 (5 Ex.)

Q/BELA 15
MBC+ 15
BELA 45
Q/SOB 60
BELA 40

409 AR

D. PEDRO II

640 Réis 1701 - P, (Pernambuco), AG 25.10

MBC- 60

410 AR

D. JOSÉ I

75 Réis 1755 - R, (série "J"), AG 27.03

MBC 100

411 AR

300 Réis 1755 - R, (série "J"), AG 41.03

BC+/Bc 40

412 AR

600 Réis 1770 - R, (série "J"), AG 49.15

BC+/Bc 75

413 AR

D. MARIA I

80 Réis 1790, AG 13.03

MBC 45

414 AR

D. JOÃO P. REGENTE

960 Réis 1810 - R, (linda patine escura), AG 29.05

BELA 50

415 AR

960 Réis 1815 - R, AG 29.15

BELA 50

416 AR

960 Réis 1818 - R, AG 29.21

MBC- 25

417 AR

960 Réis 1810 - B, AG 31.01

MBC+ 45

418 AR

960 Réis 1812 - B, AG 31.05

Q/SOB 60

419 AR

960 Réis 1813 - B, AG 31.06

BELA 50

420 AR

960 Réis 1814 - B, AG 31.08

BELA 50

421 AR

960 Réis 1815 - B, AG 31.09

BELA 50



BRASIL

407 AR Tostão (Filipe II) c/ car. 200 e anterior 120, AG 12.04

Bc 60



408 AR Tostão (D. Sebastião I) c/ car. 200 e anterior 150, AG 12.10

Bc 80

422 AV

Moeda 1812, AG 34.18

BELA 450

423 AE

XX Réis 1799, (D. Maria I) c/ car. Escudete, AG 83.05

MBC- 10

424 AE

XX Réis 1786, (D. Maria I) c/ car. Escudete, AG 84.01

MBC- 10

425 AE

XX Réis 1787, (D. Maria I) c/ car. Escudete, AG 84.02

MBC 15

426 AE

XX Réis 1799, (D. Maria I) c/ car. Escudete, AG 84.04

MBC 20



427 AR

8 Reales (Carlos III - Potosí) c/ car 960, AG 115.02

MBC 120



		D.JOÃO VI										
428	AR	960 Réis 1818 - R, (lindo MBC), AG 25.01	MBC	40	448	AR	Meio Pardau 174[], AG Tipo 68		Bc/Bc+	35		
429	AR	960 Réis 1819 - R, AG 25.06	Q/BELA	45	449	AR	Meio Pardau 17 [2]6 - DIU, AG 69.02 RARA		Bc-/Bc	70		
430	AR	960 Réis 1820 - B, AG 26.02	Q/BELA	40	450	AR	Rupia 17 [], (A/ busto AG 77.20 -lindo MBC), AG (tipo 77.18)		MBC	80		

CABO VERDE

431	VAR.	50 Centavos 1930 / 1949 e 1\$00 1949 (3 Ex.)	MBC	15	452	AE	Vinte Réis N/D, (R/res), AG 32.01		Bc	15	
					453	AE	Meia Tanga N/D, AG 35.01		Bc+	15	
					454	AE	Meia Tanga N/D, AG 36.01		Bc+	15	
					455	AR	Meio Pardau 1780, AG 46.05		MBC-/Bc+	45	

GUINÉ

432	BR	1\$00 1946, (PROVA INCUSA), AG E5.02	BELA	70							
-----	----	---------------------------------------	------	----	--	--	--	--	--	--	--

**ÍNDIA**

		D.JOÃO III									
433	AE	Leal, AG 10.01	BC+	15	456	AV	12 Xerafins 1764, AG 67.03 RARA		Q/SOB	1700	

		D.FILIPE I									
434	AE	2 Bazarucos, AG 06.02	BC/Bc-	10							



		D.AFONSO VI									
435	AE	Bazaruco 1656 D - O, AG 01.01 RARA	BC	60	457	AR	150 Réis 1782, AG 06.01		MBC+	100	

		D.PEDRO II									
436	AE	Bazaruco 1686, AG 02.01	MBC-	35	458	AR	Pardau 1782, AG 08.01		BC+/MBC-	70	
437	AE	Bazaruco 1689 D - O, AG 02.04	BC+	20							
438	AE	Bazaruco 1689 D - O, AG 02.05	BC/Bc+	15							
439	AE	Bazaruco 1686 D - O, AG 02.08	BC	10							
440	AE	Bazaruco 1689 D - O, AG 02.10	MBC-	40							
441	AR	Xeráfim 1683 G - A, AG 10.01	BC-/Bc+	45							



		D.JOÃO V									
442	CAL	15 Bazarucos 1748, AG 32.01	BC+	60	459	AR	Rupia 1786, AG 10.05		MBC-	90	
443	AE	1/8 Atiá 1750, AG 38.01	BC	15							

		Atiá 1750, (R/ 4 sob a cruz), AG 43.03	BC/Bc-	10			D.MARIA I				
445	AR	30 Réis (1/2 Tanga), AG 56.01	MBC-/Bc+	65							
446	AR	60 Réis 173?, (Exemplar do catálogo), AG 62.01	BC	70							



447	AR	60 Réis 1741, AG 63.02	MBC-	75	460	AR	30 Réis (Meia Tanga) N/D, AG 25.01 RARA		MBC	200	
-----	----	------------------------	------	----	-----	----	---	--	-----	-----	--





461	AR	Pardau 1793, AG 32.05	MBC-/MBC	90
462	AR	Pardau 1797, AG 33.02	Bc+/MBC-	60



463	AR	Pardau 1804, (data emendada 4/3), AG 33.09	MBC	75
464	AR	Rupia 1801, (A/ GDA), AG 36.08 var.	Bc+/MBC-	50
465	AR	Rupia 1802, AG 36.09	MBC-	65



466	AR	Rupia 1804, (A/ DGOA), AG 36.12	MBC-	65
467	AR	Rupia 1806, AG 36.14	MBC-	60
468	AR	Rupia 1807, AG 36.15	Bc/Bc+	40
D. JOÃO P. REGENTE				
469	AR	Rupia 1807, AG 17.01	Bc+	60
470	AR	Rupia 1807, (A/ DGOA), AG 17.02	Bc/Bc+	50



471	AE	15 Réis N/D, AG 26.01	Bc+	15
472	AR	Pardau 1820, AG 31.03	MBC	140
473	AR	Pardau 1825, (R/ Esfera armilar grande), AG 31.08 var	MBC-	120
474	AR	Rupia 1820, AG 32.04	MBC-	75
475	AR	Rupia 1825, (R/ Esfera armilar grande), AG 32.11	Bc-/Bc	30
476	AE	15 Réis N/D, (DIU), AG 39.01	MBC-	20

D. PEDRO IV



477	CAL	20 Bazarucos 1828, AG 06.02	MBC+	50
-----	-----	-----------------------------	------	----



478	AR	Rupia 1828, AG 09.03	MBC	150
-----	----	----------------------	-----	-----

D. MIGUEL I

479	AE	1/2 Tanga N/D, AG 01.01	MBC	25
480	AE	1/2 Tanga N/D, AG 01.01	MBC-	15
481	AE	Tanga N/D, AG 02.01	MBC-/Bc+	15
482	AR	Rupia 1831, AG 05.04	Bc+	60
483	AE	1/2 Tanga c/ car. "PR/809", AG 06.05	Bc/Bc+	25

D. MARIA II

484	AE	3 Réis 1845, AG 02.01	Q/BELA	35
485	AE	4 1/2 Réis 1845, AG 04.02	MBC	25
486	AE	4 1/2 Réis 1846, AG 04.03	BELA	45
487	AE	6 Réis N/D, AG 05.01	MBC-	20
488	AE	6 Réis 1845, AG 06.01	MBC	20
489	AE	7 1/2 Réis N/D, AG 07.01	MBC	40
490	AE	7 1/2 Réis 1845, (lindo MBC), AG 08.01	MBC	25
491	AE	7 1/2 Réis 1848, AG 08.04	MBC+	40

492	AE	10 Réis 1845, AG 09.01	MBC	25
493	AE	12 Réis N/D, AG 10.01	MBC-	20
494	AE	15 Réis 1843 - DIU, AG 12.01	Bc+	20
495	AE	30 Réis N/D, AG 13.01	Bc+/MBC-	20





- 496 AE 30 Réis 1840 - DAMÃO, AG 14.01
 497 AE 60 Réis N/D, AG 15.01
 498 AE 60 Réis 1840 - DAMÃO, AG 16.01



- 499 AR Meio Pardau 1846, AG 17.02
 500 AR Rupia 1845, AG 23.01
 501 AR Rupia 1847, AG 23.03



- 502 AR Rupia 1848, AG 23.04
 503 AE Carimbo 15 Réis s/15 Réis, AG 27.01



- 505 AR Pardau 1857, (R/ "D" de Pardau invertido), AG 07.03
 506 AR Pardau 1860, AG 07.04

MBC+ 90
 BC+/MBC- 25
 MBC- 70

MBC 65
 MBC- 60
 MBC 70

BELA 150
 MBC- 15

MBC- 60

MBC 75
 MBC- 65

507 AR Rupia 1858, (lindo MBC), AG 09.03 MBC 70

- D. LUIS I**
 508 AE 3 Réis 1871, AG 03.01
 509 AE 5 Réis 1871, AG 04.01
 510 AE 10 Réis 1871, AG 05.01
 511 AE 1/2 Tanga / 30 Réis 1871, AG 07.01
 512 AR Oitavo de Rupia 1881, AG 11.01
 513 AR Quarto de Rupia 1881, AG 12.01
 514 AR Meia Rupia 1881, AG 13.01
 515 AR Uma Rupia 1881, AG 14.01
 516 AR Uma Rupia 1882, AG 14.04
 517 BR Oitavo de Tanga 1881 / 1884 / 1886, AG 09.01/02/03 (3 Ex.)
 518 BR Quarto de Tanga 1881 / 1884 / 1886, AG 10.01/02/03 (3 Ex.)

- D. CARLOS I**
 519 AR Uma Rupia 1903, AG 05.01
 520 AR Uma Rupia 1904, AG 05.03
 521 BR MEDALHA - Exposição Industrial e Agrícola de Goa 1890 / Busto D.Carlos I Mod. 30 mm

- 522 BR 1/12 de Tanga MCMII / MCMIII, AG 01.01 / 02 (2 Ex.)
 523 BR 1/4 Tanga MCMII / MCMIII, AG 03.01 / 03 (2 Ex.)
 524 BR 1/2 Tanga MCMII / MCMIII, AG 04.01 / 03 (2 Ex.)

- D. PEDRO V**
 525 BR Tanga 1934, AG 01.01
 526 BR Tanga 1947, AG 02.01
 527 BR 2 Tangas 1934, AG 04.01
 528 CN 4 Tangas 1934, AG 05.01
 529 CN 1/2 Rupia 1947, AG 08.01
 530 AR Uma Rupia 1912, AG 09.02
 531 AR 1 Rupia 1935, AG 10.01
 532 AR 1 Rupia 1947, AG 11.01

- REPÚBLICA**
 533 CN 1/4 Rupia 1947, (PROVA INCUSA), AG E4.01
 534 AR 1 Rupia 1936, (PROVA INCUSA), AG E5.01
 535 AR 1 Rupia 1935, (PROVA INCUSA), AG E6.03
 536 Ar/Cn 1/2 Rupia 1936 / 1952, AG 07.01 / 08.02 (2 Ex.)
 537 Var. 10 Centavos 1959 ; 30 Centavos 1958 / 1959 ; 1\$00 1958 / 1959 ; 3\$00 e 6\$00 1959 (7 Ex.)





634	AR					
635	AR	5 Pesetas 1885 MPM, *(18-87), Calicó 63 ; KM# 688 50 Centimos 1880 MSM, *(8-0), Calicó (2019) 11 ; KM# 685	(2 Ex.)	MBC- Q/BELA MBC	25 15	
636	AE	AFONSO XIII				
637	AR	2 Centimos 1911 PCV, *(11), Calicó (2019) 13 ; KM# 732			8	
638	AR	5 Pesetas 1888 MPM, *(18-88), Calicó 92 ; KM# 689		MBC+	15	
639	AR	5 Pesetas 1889 MPM, *(18-89), (lindo MBC), Calicó 93 ; KM# 689		MBC	20	
640	AR	5 Pesetas 1890 PGM, *(18-90), (lindo MBC), Calicó ; KM# 689		MBC	20	
641	AR	5 Pesetas 1890 MPM, *(18-90), Calicó 95 ; KM# 689		MBC	15	



642	AR	5 Pesetas 1891 PGM, *(18-91), (lindo MBC), Calicó 98 ; KM# 689	MBC	20	
-----	----	--	-----	----	--

643	AR	5 Pesetas 1892 PGM,*(18-92), (lindo MBC), Calicó 100 ; KM# 700	MBC	20		
644	AR	5 Pesetas 1888 MPM, *(18-88), Calicó 92 ; KM# 689	(2 Ex.)	MBC	25	
645	AR	5 Pesetas 1891, *(18-91), Calicó 98 ; KM# 689	(2 Ex.)	MBC/MBC-	30	
646	AR	50 Cent. 1904,*(2X 0-4 SMV) // (2X 1-0 PCV), Cal.46/7; KM#723 (4 Ex.)		MBC	20	
647	AR	50 Centimos 1910 , *(1-0) / 1926, Calicó 48 / 50 ; KM# 730	(2 Ex.)	MBC	10	



1 Peseta 1900, *(19-00), Calicó 59 ; KM# 706 (2 Ex.)

MBC
MBC/MBC-

648	AR			
649	CN			
650	AR			
651	AR			
652	AR			
653	AR			
654	AR			

ESTADOS UNIDOS

Morgan Dollar 1878 - S (San Francisco), KM# 110	45
Morgan Dollar 1885 - O, KM # 110	MBC+
Morgan Dollar 1889 - O, KM# 110	MBC+
Morgan Dollar 1921, KM# 110	MBC-
Peace Dollar 1924, KM# 150	MBC+
	MBC+

Prezados Associados

Admitimos lotes para a nossa próxima permuta de junho de 2020,
até ao dia 16 de março.

Notas

